



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0246/2025 DE 27/01/2025.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
HABILITAÇÃO	01198*****
CATEGORIA	B
VALIDADE DA CNH	13/01/2032

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>> e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0251/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL